



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - ANGICOS

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4 / 2025 - CCEC-ANG (11.01.23.19.12.03)

Nº do Protocolo: 23091.009335/2025-39

Angicos-RN, 09 de julho de 2025.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE QUATRO PONTO TRÊS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025), às dezessete horas e trinta e seis minutos (17h36), através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professora Roselene de Lucena Alcântara; Professor Osvaldo Nogueira de Sousa Neto; e o discente Jefferson Ricardo Gomes Cabral. Foram colocadas as justificativas de ausência dos conselheiros Professor Klaus André de Sousa Medeiros e Professora Núbia Alves de Souza Nogueira, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos docentes. A pauta continha os seguintes pontos: **Ponto um (1)** – Análise e deliberação sobre os pré-projetos para matrícula na disciplina Trabalho Final de Graduação (TFG) no semestre dois mil e vinte e quatro ponto três (2024.3); **Ponto dois (2)** – Análise e deliberação sobre aproveitamento de estágio não obrigatório como obrigatório, e matrícula na disciplina Estágio Supervisionado; **Ponto três (3)** – Calendário das reuniões; **Ponto quatro (4)** – Outras Ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Discussão do ponto um (1):** Na avaliação dos pré-projetos, considerou-se se cada tema contemplava as áreas ou subáreas da Engenharia Civil, se havia abordagem teórico-prática e se o projeto estava acompanhado da carta de anuência do(a) orientador(a) assinada. Sem manifestações contrárias, o colegiado aprovou por unanimidade as matrículas na disciplina Trabalho Final de Graduação (TFG). **Discussão do ponto dois (2):** Foram avaliados os Termos de Compromisso de Estágio, o percentual de integralização curricular e a carta de concordância do professor orientador, com base no Art. 12, parágrafo único da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 002/2019, de 19 de junho de 2019, sendo aprovado o aproveitamento como componente de Estágio Supervisionado Obrigatório e autorizada a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado. **Discussão do ponto três (3):** Ficou decidido que a segunda (2ª) Reunião Ordinária será realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025). **Discussão do ponto quatro (4):** A direção do Campus solicitou o agendamento de reunião de planejamento com os docentes do curso para o semestre dois mil e vinte e cinco ponto um (2025.1), a ser realizada entre os dias sete e doze de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025 a 12/04/2025), para tratar dos questionamentos apontados pela direção. Não havendo nada mais a discutir, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:34)
LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:32)
OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO

COORDENADOR DE CURSO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: [REDACTED]

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:08)

ROSELENE DE LUCENA ALCANTARA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 21:32)

JEFFERSON RICARDO GOMES CABRAL
DISCENTE
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
09/07/2025 e o código de verificação: **3771477e96**